



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3020-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
01

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **73.256**

RÚBRICA

IMÓVEL: Residência de alvenaria 3, tipo A, sob nº 103, de frente para a Rua Lourival dos Santos Ribas, do Conjunto Habitacional Campo Belo A, com área útil de 39,07 metros quadrados e área real total ou correspondente de **44,68 metros quadrados**, fração ideal do solo de 0,0289, sendo 0,0107 exclusivo da unidade, 0,0175 de pátio exclusivo e 0,0007 de uso comum para passagens, ou quota do terreno de 121,036 metros quadrados, sendo 44,68 metros quadrados exclusivo da unidade, 73,356 metros quadrados de pátio exclusivo e 3,00 metros quadrados de uso comum para passagens, na **área de terreno urbana nº 34** (trinta e quatro), da **quadra nº 3** (três), de forma irregular, quadrante S-E, situado no **Residencial Campo Belo 1**, Bairro Cará-Cará, distante 18,86 metros da Rua Anita Jaronski Adura, medindo **2,80 metros** de frente para a Rua Lourival dos Santos Ribas, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais **99,20 metros** para a Rua Lourival dos Santos Ribas, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 33, de propriedade de Alvo Participações Societárias Ltda., com o lote nº 32, de propriedade de Rubens Ferreira e com o lote nº 31, de propriedade de Alvo Participações Societárias Ltda., onde mede **40,34 metros**, do lado esquerdo, com a Rua Vereador Antônio Vendrami, onde faz esquina e mede **2,80 metros**, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais **2,80 metros** com a Rua Vereador Antônio Vendrami, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais **30,26 metros** com a Rua Vereador Antônio Vendrami, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais **2,38 metros** com a Rua Vereador Antônio Vendrami, novo ângulo obtuso para dentro em direção ao fundo, medindo mais **2,38 metros** com a Rua Vereador Antônio Vendrami, e de fundo, partindo deste lado, com a Rua Akira Oba, onde mede **2,38 metros**, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais **100,51 metros** com a Rua Akira Oba, com a área total de **4.182,97 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 15.1.02.65.0258.003.

PROPRIETÁRIO: ADILSON VIEIRA MENDES (filho de Dirceu Mendes e Rejeane Maria Vieira da Rocha e CPF-MF-087.366.809-07), brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de manutenção, residente e domiciliado na Rua Nilo Gasparetto, 127, casa 112, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-1(M-60.695/Res.3-ficha complementar), Registro Geral, de 12 de julho de 2019, R-2-60.695, Registro Geral, de 20 de novembro de 2017, R-42-60.695, Registro Geral, de 25 de junho de 2020 e convenção de condomínio registrada sob nº R-13.920, Registro Auxiliar, em 25 de junho de 2020, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 25 de junho de 2020. (a) (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-1-73.256 - Prot. 329.550, L. 1-AR, em 15-05-2020 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta é objeto de alienação fiduciária de bem imóvel, registrada sob nº R-2(M-60.695/Res.3-ficha complementar), Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credora a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04) - (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 11,58 - FUNREJUS - R\$ 2,89 - averbação feita conforme art. 11, § 2º do Provimento nº 94/2020 - CNJ e art. 9º, § 1º, inciso II da Portaria nº 3.700/2020 - CGJ-PR). Arq. Em 25 de junho de 2020. Dou fé. (a) (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

DEUS SEJA LOUVADO

73.256 - 01

MATRÍCULA

SEGUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

AV-2-73.256 - Prot. 384.011, L. 1-BC, em 19-06-2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já identificada, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento, datado de 18 de junho de 2024, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 8.652 de 08-09-2023 s/R\$ 123.584,63 - R\$ 2.471,69 - FUNREJUS - guia nº 14000000010586464-7 de 04-07-2024 s/R\$ 123.584,63 - R\$ 247,17 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFRI2.e5o3v.4sj7Q-talew.F982q). Arq. Em 15 de julho de 2024. Dou fé. (a) Jaime (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 73.256 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 15 de julho de 2024.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Horário:17:02:26

LCP



SEGUE

